

Brain Corporation
Adenda relativa à Proteção de Dados do EULA

A presente Adenda relativa à Proteção de Dados do EULA (a "**Adenda**") está incorporada nos termos e condições do Acordo de Licença de Utilizador Final, estando também sujeita aos mesmos termos e condições, entre o utilizador (o "**Utilizador Final**") e a Brain Corporation ("**Brain**") (o "**EULA**"; conjuntamente, o EULA e a Adenda serão doravante referidos como o "**Acordo**").

1. **Termos Definidos.** Os termos em maiúsculas utilizados na presente Adenda que não estejam definidos na mesma terão o mesmo significado que lhes é atribuído no EULA.
- a. "**Afiliada**" significa qualquer entidade que Controle direta ou indiretamente a entidade em questão, esteja sob Controle comum com a entidade em questão, ou que seja controlada por esta. "Controle", para efeitos desta definição, significa a posse ou o controle diretos ou indiretos de mais de 50% dos interesses de voto da entidade em questão.
 - b. "**Robôs compatíveis com o BrainOS**" significa qualquer robô que contenha o Software e seja fornecido nos termos de uma subscrição ativa no âmbito do EULA.
 - c. "**Dados Pessoais do Utilizador Final**" significa os Dados Pessoais fornecidos à Brain por parte dos funcionários, das empresas contratadas, ou de outros agentes designados do Utilizador Final no âmbito da utilização do Software dos Robôs compatíveis com o BrainOS.
 - d. "**Controlador**" significa a entidade que determina as finalidades e os meios do Processamento dos Dados Pessoais.
 - e. "**Leis de Dados**" significa as leis e os regulamentos sobre proteção de dados e privacidade aplicáveis ao processamento dos Dados Pessoais em qualquer jurisdição relevante.
 - f. "**Titular dos Dados**" significa a pessoa identificada ou identificável a quem os Dados Pessoais do Utilizador Final se referem.
 - g. "**EEE**" significa o Espaço Económico Europeu.
 - h. "**Leis Europeias de Proteção de Dados**" significa todos os regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados e à privacidade nas jurisdições europeias, incluindo, para os territórios do EEE, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, qualquer legislação que lhe suceda e as respetivas implementações nacionais associadas (o "RGPD") e, para o Reino Unido, a Lei de Proteção de Dados do Reino Unido de 2018.
 - i. "**Leis de Dados Não Europeias**" significa todos os regulamentos e leis aplicáveis sobre proteção de dados e privacidade fora das jurisdições europeias, tal como descrito no Apêndice IV.
 - j. "**Dados Pessoais**" significa dados pessoais ao abrigo das Leis de Dados aplicáveis.
 - k. "**Processar, Processados e Processamento**" significa qualquer operação ou conjunto de operações que sejam realizadas no âmbito dos Dados Pessoais do Utilizador Final ou dos conjuntos de Dados Pessoais do Utilizador Final, independentemente de a sua realização ser através de meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, o armazenamento, a adaptação ou a alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, a difusão ou a disponibilização, o alinhamento ou a combinação, a restrição, a eliminação, ou a destruição.
 - l. "**Incidente de Segurança**" significa, relativamente aos Serviços, o seguinte: (i) a perda ou utilização indevida (por qualquer meio) dos Dados Pessoais do Utilizador Final; (ii) a divulgação inadvertida, não autorizada e/ou ilegal, o processamento, a alteração, a corrupção, a venda, o aluguer ou a destruição dos Dados Pessoais do Utilizador Final ou outra violação que diga respeito aos Dados Pessoais do Utilizador Final; (iii) qualquer comprometimento ou exploração de uma vulnerabilidade dos Dados Pessoais do Utilizador Final no âmbito dos Serviços; ou (iv) qualquer exposição confirmada ou exploração de uma vulnerabilidade dos Dados Pessoais do Utilizador Final (que possa resultar de uma atuação ou de ausência de atuação) que resulte em qualquer um dos eventos descritos na presente cláusula (1.k.i) ou (1.k.iii).
 - m. "**Serviços**" significa os serviços prestados pela Brain ao Utilizador Final nos termos do EULA.
 - n. "**Cláusulas Contratuais-Tipo**" ou "**CCT**" significa o acordo executado por e entre o Utilizador Final e a Brain e anexado ao presente documento como Apêndice V, nos termos da decisão de implementação (UE) 2021/914 da Comissão Europeia, de 4 de junho de 2021, relativa às Cláusulas

Contratuais-Tipo para a transferência de dados pessoais a processadores estabelecidos em países terceiros que não asseguram um nível adequado de proteção de dados nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho.

- o. **"Subcontratante ulterior"** significa qualquer terceiro que a Brain contrate, de acordo com o Apêndice III da presente Adenda, por forma a realizar o Processamento.
- p. **"Prazo"** significa a duração da subscrição ativa nos termos do EULA.

2. Processamento de Dados.

- a. **Funções das Partes.** As Partes reconhecem que, no que respeita ao Processamento de Dados Pessoais do Utilizador Final, de acordo com os Serviços, o Utilizador Final é o Controlador e a Brain é o processador.
- b. **Processamento de Dados Pessoais por parte da Brain.** A Brain e as suas Afiliadas deverão processar os Dados Pessoais do Utilizador Final de acordo com as instruções documentadas por escrito do Utilizador Final. A Brain e o Utilizador Final concordam que a Brain e as suas Afiliadas deverão processar os Dados Pessoais do Utilizador Final com base nos fins, na duração e noutros detalhes estabelecidos no Apêndice I.
- c. **Obrigações de Conformidade do Utilizador Final.** Sem limitação da generalidade da presente Secção 2 (Processamento de Dados), o Utilizador Final garante que:
 - i. o Utilizador Final será o único responsável pela exatidão, qualidade e legalidade dos Dados Pessoais do Utilizador Final e pelos meios através dos quais o Utilizador Final adquiriu os Dados Pessoais do Utilizador Final;
 - ii. o Utilizador Final reconhece especificamente que a sua utilização dos Serviços não violará os direitos de qualquer titular dos dados que tenha recusado a venda ou outras divulgações relacionadas com os Dados Pessoais do Utilizador Final, na medida em que tal seja aplicável ao abrigo das Leis de Dados; e
 - iii. o Utilizador Final tomou e continuará a tomar as medidas necessárias durante o Prazo do acordo (tendo em conta a natureza das circunstâncias em que os Dados Pessoais do Utilizador Final serão recolhidos) para fornecer aos Titulares dos Dados envolvidos uma descrição precisa, compreensível, concisa, conspícua e facilmente acessível de todos os processamentos de Dados Pessoais do Utilizador Final efetuados ao abrigo e nos termos da Adenda, que sejam suficientes para cumprir as normas e os requisitos dos Artigos 13/14º do RGPD.

3. Segurança de Dados.

- a. **Medidas de Segurança da Brain.** Tendo em conta o estado da arte, os custos da implementação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do processamento (conforme estabelecido no Apêndice I), bem como o risco da variação da probabilidade e da gravidade no que toca aos direitos e liberdades das pessoas singulares, a Brain implementou e mantém medidas técnicas e organizacionais destinadas a proteger os Dados Pessoais do Utilizador Final contra a destruição acidental ou ilegal, a perda, a alteração e a divulgação não autorizada dos Dados Pessoais do Utilizador Final, ou o acesso não autorizado a estes, conforme descrito mais detalhadamente no Apêndice II. A Brain pode atualizar ou modificar periodicamente o seu programa de segurança, desde que tais atualizações e modificações não diminuam materialmente a segurança global dos Dados Pessoais do Utilizador Final.
- b. **Conformidade de Segurança por parte do Pessoal da Brain.** A Brain concederá o acesso aos Dados Pessoais do Utilizador Final apenas aos funcionários, às empresas contratadas e aos subcontratantes ulteriores que necessitem desse acesso para o âmbito do seu desempenho e que estejam sujeitos a acordos de confidencialidade adequados.
- c. **Assistência de Segurança da Brain.** Tendo em conta a natureza do processamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final e as informações disponibilizadas à Brain, a Brain prestará ao Utilizador Final a assistência razoável necessária para que este último cumpra as suas obrigações em relação aos Dados Pessoais do Utilizador Final nos termos da Legislação Europeia de Proteção de Dados, incluindo os Artigos 32º a 34º (inclusive) do RGPD, ao:

- i. assegurar que os Subcontratantes Ulteriores da Brain estão a implementar e a manter as medidas de segurança em conformidade com a Secção 3(a) (Medidas de Segurança);
- ii. cumprir os termos da Secção 4 (Incidentes de Segurança); e
- iii. fornecer ao Utilizador Final os materiais em conformidade com a Secção 5 (Auditoria) e com o Acordo, incluindo a presente Adenda.

4. Incidentes de Segurança.

- a. **As Obrigações da Brain.** A Brain deve notificar o Utilizador Final por e-mail e/ou telefone de qualquer Incidente de Segurança real sem atrasos injustificados após a Brain ter tido conhecimento do mesmo. A Brain deve tomar medidas razoáveis para investigar a causa de tal Incidente de Segurança, minimizar os danos para o Utilizador Final e prevenir a recorrência de tal Incidente de Segurança. A Brain investigará qualquer Incidente de Segurança e tomará as medidas necessárias para eliminar ou conter as exposições que tenham dado origem a tal Incidente de Segurança, de acordo com o programa de segurança da Brain e a lei aplicável. As Partes concordam em coordenar de boa-fé a elaboração do conteúdo de quaisquer declarações públicas relacionadas ou quaisquer avisos necessários para os Titulares dos Dados envolvidos e/ou avisos às autoridades de proteção de dados relevantes.
- b. **Obrigações do Utilizador Final.** Para além de concordar com o conteúdo das declarações públicas relacionadas ou dos avisos necessários, o Utilizador Final é o único responsável pelo cumprimento das leis de notificação de incidentes aplicáveis ao Utilizador Final e pelo cumprimento de quaisquer obrigações de notificação de terceiros relacionadas com quaisquer Incidentes de Segurança. A notificação de um Incidente de Segurança ou a resposta a um Incidente de Segurança por parte da Brain não será interpretada como um reconhecimento por parte da Brain de qualquer falha ou responsabilidade no que respeita ao Incidente de Segurança.

O Utilizador Final concorda que, sem prejuízo das obrigações da Brain nos termos da Secção 4 (Incidentes de Segurança), o Utilizador Final é o único responsável pela sua utilização dos Serviços, incluindo:

- i. a utilização adequada dos Serviços para assegurar um nível de segurança adequado ao risco no que diz respeito aos Dados Pessoais do Utilizador Final;
- ii. a proteção das credenciais de autenticação da conta, dos sistemas e dos dispositivos que o Utilizador Final utiliza para aceder aos Serviços;
- iii. a proteção dos sistemas e dispositivos do Utilizador Final que a Brain utiliza para fornecer os Serviços; e
- iv. a criação de cópias de segurança dos Dados Pessoais do Utilizador Final.

5. **Auditorias.** A Brain avalia, testa e monitoriza a eficácia do programa de segurança da Brain e ajusta e/ou atualiza o programa de segurança da Brain conforme razoavelmente justificado pelos resultados de tal avaliação, teste e monitorização. Periodicamente, a Brain pode efetuar uma avaliação da implementação e manutenção do programa de proteção de Dados Pessoais do Utilizador Final da Brain e da sua conformidade com as Leis de Dados ("**Relatório de Auditoria**"). Mediante solicitação razoável por parte do Utilizador Final, a Brain fornecerá o seu Relatório de Auditoria aplicável no momento em questão; desde que, no entanto, o Utilizador Final concorde que qualquer Relatório de Auditoria constitui Informação Confidencial da Brain.

6. **Divulgações Obrigatórias por Lei.** A Brain pode divulgar os Dados Pessoais do Utilizador Final e quaisquer outras informações sobre o Utilizador Final a funcionários do governo, a agentes de aplicação da lei ou a entidades privadas se, mediante o critério razoável da Brain, esta considerar necessário ou apropriado para responder a solicitações, exigências e ordens legais, incluindo intimações, ordens judiciais, administrativas ou arbitrais de uma agência executiva ou administrativa, agência reguladora, ou outra autoridade governamental, para proteger a segurança, a propriedade ou os direitos da Brain ou de terceiros, para prevenir ou pôr termo a qualquer atividade ilegal, antiética, ou passível de ação judicial, ou para cumprir a lei aplicável. Salvo disposição em contrário da lei aplicável, a Brain notificará o Utilizador Final de quaisquer solicitações, exigências e ordens legais que a Brain receba e que estejam relacionadas com o processamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final.

7. Direitos do Titular dos Dados.

- a. **Responsabilidade do Utilizador Final pelos Solicitações.** Se a Brain receber uma solicitação de um Titular dos Dados em relação aos Dados Pessoais do Utilizador Final, a Brain aconselhará o Titular dos Dados a apresentar a sua solicitação ao Utilizador Final, pelo que este será responsável por responder a qualquer solicitação desse tipo.
- b. **Assistência para Solicitações do Titular dos Dados por parte da Brain.** Tendo em conta a natureza do processamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final, a Brain necessitará que os seus Subcontratantes Ulteriores prestem ao Utilizador Final a assistência razoável necessária para que este cumpra a sua obrigação, ao abrigo da lei aplicável, de responder às solicitações dos titulares dos dados, incluindo, se aplicável, a obrigação do Utilizador Final de responder às solicitações para o exercício dos direitos dos Titulares dos Dados estabelecidos no Capítulo III do RGPD. O Utilizador Final deverá reembolsar a Brain por qualquer assistência deste tipo que vá além do fornecimento de funcionalidades de gestão personalizada (*self-service*) incluídas como parte dos Serviços mediante a taxa de serviços profissionais da Brain então em vigor, as quais serão disponibilizadas ao Utilizador Final mediante solicitação.

8. Transferências de Dados para Fora do EEE. Se o armazenamento e/ou processamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final ocorrer no EEE, envolver transferências de Dados Pessoais do Utilizador Final para fora do EEE ou da Suíça, e a Legislação Europeia de Proteção de Dados se aplicar às transferências destes dados, a Brain e os seus Subcontratantes Ulteriores efetuarão tais transferências de acordo com as CCT e disponibilizarão informações ao Utilizador Final sobre tais transferências mediante solicitação.

9. Subcontratantes Ulteriores. O Utilizador Final reconhece e concorda que a Brain pode contratar Subcontratantes Ulteriores para processar os Dados Pessoais do Utilizador Final em nome do Utilizador Final. É apresentada uma lista de Subcontratantes Ulteriores aprovados no Apêndice III. O Utilizador Final concorda que todos esses Subcontratantes Ulteriores aprovados estão autorizados a Processar Dados Pessoais do Utilizador Final para a natureza e para os fins estabelecidos no presente documento. A Brain manterá uma lista de Subcontratantes Ulteriores, conforme descrito no Apêndice III. A Brain atualizará o seu site para refletir novos Subcontratantes Ulteriores no prazo de dez (10) dias consecutivos antes de um Subcontratante Ulterior dar início ao processamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final. O Utilizador Final terá dez (10) dias consecutivos para apresentar uma objeção razoável à adição de qualquer novo Subcontratante Ulterior.

10. Retenção e Destruição de Registos. A Brain manterá registos relacionados com as suas atividades de Processamento realizadas em nome do Utilizador Final que digam respeito aos Dados Pessoais do Utilizador Final durante, pelo menos, o Prazo do acordo. No termo do presente Acordo, a Brain eliminará quaisquer Dados Pessoais do Utilizador Final na sua posse, desde que, no entanto, a Brain possa reter uma cópia dos referidos Dados Pessoais do Utilizador Final na medida exigida pela lei aplicável.

11. Avisos. Os avisos necessários ou permitidos ao Utilizador Final, nos termos do presente documento, podem ser fornecidos ao ponto principal de contacto com a Brain do Utilizador Final. Os avisos necessários ou permitidos à Brain, nos termos do presente documento, podem ser fornecidos através do envio de um e-mail para privacy@braincorp.com. O Utilizador Final é o único responsável por assegurar que tal endereço de e-mail é válido.

12. Termos Específicos de Jurisdição. Na medida em que a Brain Processe Dados Pessoais do Utilizador Final que derivem das Leis de Dados Não Europeias, e sejam protegidos pelas mesmas, então os termos especificados no Apêndice IV, no que diz respeito às jurisdições aplicáveis, continuam a aplicar-se, para além dos termos estabelecidos no presente documento. Caso ocorra qualquer conflito entre os referidos termos específicos de jurisdição e a presente Adenda, estes termos específicos de jurisdição prevalecerão.

13. Efeito Destes Termos. Salvo disposição em contrário no presente documento, os termos e condições da presente Adenda, incluindo os Apêndices, fazem parte do Acordo e estão incorporados no mesmo, sendo que constituem o acordo total e exclusivo entre as Partes no que diz respeito ao seu assunto em foco. Na medida em que surja qualquer conflito ou incoerência entre a presente Adenda e os termos do EULA, a presente Adenda prevalecerá.

Apêndice I – Detalhes do Processamento

Assunto em foco	A implementação por parte do Utilizador Final dos Robôs compatíveis com o BrainOS em determinadas instalações, no que respeita à prestação geral dos Serviços ao Utilizador Final, está nos termos do Acordo e em conformidade com o mesmo.
Duração do Processamento	A duração global do processamento dos Dados Pessoais do Utilizador Final por parte da Brain, nos termos do Acordo, corresponde ao Prazo estabelecido mais o período que decorre desde a expiração do Prazo até à eliminação de todos os Dados Pessoais do Utilizador Final por parte da Brain, em conformidade com o Acordo.
Frequência do Processamento	Numa base contínua
Natureza e Finalidade do Processamento	<p>A Brain processará os referidos Dados Pessoais do Utilizador Final para as seguintes finalidades:</p> <ol style="list-style-type: none">i. Processamento para prestar apoio aos Serviços, incluindo o aprovisionamento, o apoio e a manutenção dos Serviços, incluindo outros processamentos, conforme estabelecido no EULA.ii. Processamento para cumprir as instruções do Utilizador Final que são consistentes com o Acordo, incluindo, sem limitação, a comunicação com o Utilizador Final, o tratamento de <i>tickets</i> e pedidos de apoio, e, de um modo geral, o apoio à relação comercial entre a Brain e o Utilizador Final.iii. Processamento conforme estabelecido no EULA e/ou exigido pelo mesmo.iv. Criação e derivação de dados anónimos e/ou agregados relacionados com a utilização dos Serviços que não identifiquem o Utilizador Final ou qualquer pessoa singular, e a utilização, a divulgação, ou a partilha de tais dados com terceiros para melhorar os produtos e serviços da Brain.
Categorias de Dados e Titulares dos Dados	<p>As categorias de dados incluem as informações de contacto dos funcionários, das empresas contratadas ou de outros agentes designados do Utilizador Final que utilizam os Serviços, que podem incluir o nome, o apelido, o nome de utilizador, a palavra-passe e o número de telemóvel.</p> <p>Os Titulares dos Dados são os funcionários, as empresas contratadas ou outros agentes designados do Utilizador Final que têm acesso aos Serviços.</p> <p>Não estão em causa dados confidenciais.</p>
Período de Retenção dos Dados	Os Dados Pessoais do Utilizador Final não serão armazenados por mais tempo do que o necessário ou apropriado à luz da finalidade do Acordo e estarão sujeitos às leis, decisões e diretrizes aplicáveis das autoridades reguladoras.
Transferências de Subcontratantes Ulteriores	Para obter mais informações sobre transferências de subcontratantes ulteriores, consulte o Apêndice III

Apêndice II – Medidas de Segurança

As salvaguardas da Brain incluem medidas técnicas, físicas e organizacionais adequadas, normas, requisitos, especificações ou obrigações destinadas a garantir um nível de segurança adequado para os riscos apresentados pelo Processamento e para a natureza dos Dados Pessoais a proteger, tendo em conta o estado da arte; os custos de implementação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do Processamento; e o risco da variação da probabilidade e da gravidade no que toca aos direitos e liberdades das pessoas singulares. Outras medidas de segurança técnicas e organizacionais implementadas pelo importador de dados encontram-se descritas na Adenda.

Apêndice III – Subcontratantes Ulteriores Aprovados

O Utilizador Final pode encontrar a lista de Subcontratantes Ulteriores aprovados pela Brain em:
<https://www.braincorp.com/brain-corp-data-sub-processors/>.

Apêndice IV – Termos Específicos de Jurisdição

Califórnia:

- (1) Aplicam-se os seguintes termos adicionais relacionados com o Processamento de Dados Pessoais de residentes da Califórnia:
 - a. Cada uma das Partes cumprirá a Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia ("**CCPA**"), emendada pela Lei dos Direitos de Privacidade da Califórnia ("**CPRA**") (coletivamente, "**Lei de Privacidade da Califórnia**")
 - b. Na medida em que a Brain receba quaisquer Dados Pessoais do Utilizador Final (para efeitos do presente Apêndice, conforme a definição de Dados Pessoais da Lei de Privacidade da Califórnia) de qualquer "consumidor" (conforme definido na Lei de Privacidade da Califórnia) para processamento (conforme definido na Lei de Privacidade da Califórnia) em nome do Utilizador Final nos termos do Acordo, a Brain deverá:
 - i. ser um "Prestador de Serviços" para o Utilizador Final nos termos da Lei de Privacidade da Califórnia;
 - ii. não reter, utilizar ou divulgar os Dados Pessoais para qualquer outra finalidade que não seja para a finalidade específica dos Serviços, ou conforme permitido pela Lei de Privacidade da Califórnia, incluindo para qualquer "finalidade comercial" (conforme definido na Lei de Privacidade da Califórnia);
 - iii. confirmar que quaisquer empresas subcontratadas ou terceiros autorizados, a quem o Prestador de Serviços divulgue ou forneça acesso aos Dados Pessoais da Brain, estão sujeitos a estas mesmas obrigações;
 - iv. não reter, utilizar ou divulgar os Dados Pessoais para uma "finalidade comercial" (conforme definido na Lei de Privacidade da Califórnia) para além da prestação dos Serviços;
 - v. não processar quaisquer dos Dados Pessoais para os seus próprios fins ou para quaisquer outros fins de terceiros. Para evitar dúvidas, o Prestador de Serviços não deverá "vender" ou "partilhar" Dados Pessoais, conforme esses termos são definidos pela Lei de Privacidade da Califórnia. O Prestador de Serviços não tomará qualquer medida que faça com que o Prestador de Serviços deixe de ter o estatuto de "prestador de serviços", conforme definido nos termos da Lei de Privacidade da Califórnia, no que respeita a Dados Pessoais, e certifica que compreende as restrições ao abrigo dos Acordos Aplicáveis e da legislação de privacidade aplicável. Quaisquer obrigações exigidas a um prestador de serviços para cumprir e manter o estatuto de prestador de serviços ao abrigo da Lei de Privacidade da Califórnia, ou de outra legislação de privacidade aplicável, sejam elas existentes ou futuras, são consideradas incorporadas mediante remissão como obrigações expressas do Prestador de Serviços no presente documento;
 - vi. após a conclusão dos Serviços, o Prestador de Serviços deverá, mediante uma instrução sua, eliminar todos os Dados Pessoais processados em seu nome e certificar que o fez, ou devolver-lhe todos os Dados Pessoais processados em seu nome e eliminar as cópias existentes;

- vii. cooperar consigo e ajudá-lo a abordar a sua própria conformidade com a Lei de Privacidade da Califórnia, tal como estipulado pelos Acordos Aplicáveis, incluindo, entre outras coisas, o fornecimento de Dados Pessoais solicitados em resposta a solicitações de consumidores, bem como a correção ou eliminação de Dados Pessoais ou a limitação da utilização de Dados Pessoais confidenciais, conforme definido pela Lei de Privacidade da Califórnia, em resposta a tais solicitações;
 - viii. conceder-lhe direitos para tomar medidas razoáveis e apropriadas, incluindo avaliações razoáveis, para ajudar a assegurar que o Prestador de Serviços está a utilizar os Dados Pessoais transferidos de uma forma consistente com as obrigações da Brain ao abrigo da Lei de Privacidade da Califórnia. O Prestador de Serviços deve notificá-lo imediatamente se determinar que já não lhe é possível cumprir os requisitos da Lei de Privacidade da Califórnia;
 - ix. cumprir as Leis de Privacidade da Califórnia e fornecer o mesmo nível de proteção de privacidade que é exigido pelas mesmas, na medida aplicável ao processamento dos seus Dados Pessoais por parte do Prestador de Serviços. Além disso, o Prestador de Serviços também imporá requisitos da Lei de Privacidade da Califórnia, na medida do aplicável, a todas as empresas subcontratadas que processem Dados Pessoais; e
 - x. cumprir prontamente (e, em qualquer caso, no prazo de sete dias após a receção) as instruções escritas do Utilizador Final relacionadas com a resposta à solicitação de um indivíduo para exercer os seus direitos de privacidade no que respeita aos seus Dados Pessoais.
- (2) Se a Brain autorizar qualquer empresa subcontratada, Prestador de Serviços ou terceiro a processar Dados Pessoais do Utilizador Final, a Brain deverá estabelecer disposições contratuais para que tal empresa subcontratada, prestador de serviços ou terceiro seja um "prestador de serviços", conforme definido na CCPA, e não um "terceiro", conforme definido na Lei de Privacidade da Califórnia.

Canadá:

- (1) Aplicam-se os seguintes termos adicionais relacionados com o Processamento de Dados Pessoais de residentes canadianos:
- a. Na medida em que qualquer Subcontratante Ulterior processe Dados Pessoais do Utilizador Final associados a residentes canadianos, tal Subcontratante Ulterior é um terceiro ao abrigo da Lei de Proteção de Dados Pessoais e de Documentos Eletrónicos, com quem a Brain celebrou um contrato escrito com proteções substancialmente semelhantes, tal como estabelecido na presente Adenda. Além disso, a Brain efetua as devidas diligências relativamente a qualquer Subcontratante Ulterior deste tipo.

Apêndice V Cláusulas Contratuais-Tipo

CLÁUSULAS CONTRATUAIS-TIPO

Tendo em conta a decisão de implementação (UE) 2021/914 da Comissão Europeia, de 4 de junho de 2021, relativa às Cláusulas Contratuais-Tipo para a transferência de dados pessoais a processadores estabelecidos em países terceiros que não asseguram um nível adequado de proteção de dados nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Utilizador Final (conforme definido no EULA)

A organização exportadora de dados identificada na tabela acima (o "**exportador de dados**")

- E -

Brain Corporation

(o "**importador de dados**")

cada uma delas constituindo a "parte"; conjuntamente, "as partes",

ACORDARAM nas Cláusulas Contratuais a transferência de dados pessoais para países terceiros de um controlador de dados no Espaço Económico Europeu para um processador de dados nos Estados Unidos, nos termos da decisão de implementação da Comissão Europeia, de 4 de junho de 2021, relativa às Cláusulas Contratuais-Tipo para a transferência de Dados Pessoais para Processadores estabelecidos em países terceiros ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (as Cláusulas), com vista a apresentar garantias adequadas no que respeita à proteção da privacidade e dos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos para a transferência por parte do exportador de dados para o importador de dados dos dados pessoais especificados no Apêndice 1.

As Cláusulas encontram-se em anexo no presente documento, mediante remissão, com as opções e os módulos opcionais selecionados da seguinte forma:

- Todas as Secções: Módulo DOIS
- Secção II, Cláusula 9(a): OPÇÃO 2, autorização geral por escrito para o a subprocessamento r.
- Secção II, Cláusula 11(a): OPÇÃO NÃO INCLUÍDA
- Secção IV, Cláusula 17: OPÇÃO 1, a localização do exportador de dados.
- Secção IV, Cláusula 18: a jurisdição associada ao exportador de dados.

Os **Anexos I, II, III, e IV** encontram-se anexados às Cláusulas do presente documento.

ANEXO I AO APÊNDICE V

A. LISTA DAS PARTES

Exportador(es) de dados: Utilizador Final, o Controlador de Dados (conforme definido no EULA)

Importador(es) de dados: Brain Corporation, o Processador de Dados

B. DESCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

As partes concordam que os detalhes das atividades de processamento da Brain são estabelecidos no Apêndice I da Adenda.

ANEXO II AO APÊNDICE V

MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS, INCLUINDO MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS.

As partes concordam que as medidas técnicas e organizacionais são estabelecidas no Apêndice II da Adenda.

ANEXO III AO APÊNDICE V

LISTA DE SUBCONTRATANTES

As partes concordam que a lista de subcontratantes aprovados é estabelecida no Apêndice III da Adenda.

ANEXO IV AO APÊNDICE V

As partes concordam que as Cláusulas Contratuais-Tipo constituem uma salvaguarda apropriada para assegurar um nível adequado de proteção dos Dados Pessoais do Utilizador Final transferidos a partir do EEE. O Processador de Dados documentou uma avaliação de impacto da transferência que comprova esta determinação e que pode ser disponibilizada ao Controlador de Dados mediante solicitação por escrito.